



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.397/97

AS. FLS. 152 F. 2V

LIVRO N. 23

EM. 28/07/97

Museperreira
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.397/97

DE 28 DE JULHO DE 1997.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Povoado Cabaceiro e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Povoado Cabaceiro, deste Município, pelos relevantes serviços que presta à comunidade palmeirense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 28 DE JULHO DE 1997.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA


MARIA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 1997.


MARIA BETÂNEA D EFREITAS LEMOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE SEVRIÇOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA E ARQUIVADA NO LIVRO 23
FOLHA 152 NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28/07/97